

Ano 2014, Edição n.º 3101 - Crato (CE), Segunda-feira 08 de Dezembro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3101 - Crato (CE), Segunda-feira 08 de Dezembro de 2014.

DECISÃO EM PROCESSO

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 012/2014

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar Nº 012/2014 em face do servidor FRANCIVAL DE SALES SILVA COUTINHO, Guarda Civil Municipal, CPF: 845.695.063-72 imputando-se ao mesmo, infrações tipificadas na Lei Municipal 2.867/2013:

Art. 50. São infrações disciplinares de natureza média: XXI - faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva comparecer causando prejuízos ao Município e Art. 57. Será aplicada a pena de demissão com justa causa ao servidor que: I - faltar injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; II - faltar ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano.

Considerando o princípio da verdade material verificada no cotidiano do servidor;

Considerando o Relatório Final exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal restando, portanto, comprovada a infração;

DECIDO pelo acatamento do relatório final exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal e consequente DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, pois restou comprovado através do devido processo legal o cometimento da infração disciplinar por parte do servidor em epígrafe.

Remetam-se os autos para Corregedoria da Guarda Municipal, com cópia para o setor pessoal da Guarda Municipal para anotação no prontuário do servidor e cópia para publicação desta decisão.

Marcio Bento Soares
Comandante da Guarda Municipal

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato

Francisco de Assis Castro Bomfim
Secretário de Segurança
Crato/CE 08 de Dezembro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, tornam público o extrato do Segundo primeiro termo aditivo ao contrato nº 2014.06.17.1, decorrente da tomada de preços Nº cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 133.490,12 (cento e trinta e três mil quatrocentos e noventa reais e doze centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 42,69% (quarenta e dois vírgula sessenta e nove por cento) do valor avençado, passando de R\$ 312.680,49 (trezentos e doze mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 446.170,61 (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e setenta reais e sessenta e um centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme planilhas orçamentárias em anexo.

ASSINA PELO CONTRATADO: AURÉLIO SOARES LIMA DA SILVA
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO XENOFONTE MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2014.12.03.1 e 2014.12.03.2 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.09.12.2. Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET E AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Contrato 2014.12.03.1: Valor global de R\$ 55.655,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias - 0401.10.122.0002.2.039 / 0401.10.301.0011.2.040, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Contrato 2014.12.03.2: Valor global de R\$ 28.400,00

(vinte e oito mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária - 0401.10.301.0011.2.040, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Saúde, representada pela Sra. ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA e do outro lado as empresas FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA – ME, representada pela Sra. FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA e ANA NERY DE AQUINO BRITO – ME, representada pela Sra. ANA NERY DE AQUINO BRITO. Vigência dos Contratos: Contratos 2014.12.03.1: 12 (doze) meses. Contratos 2014.12.03.2: até 31 de dezembro de 2014. Data dos Contratos: 03 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2014.12.03.1

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2014.11.26.1

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSÉ WILLIAM DE SOUZA

OBJETO.....: Locação de imóvel localizado na Av. Teodorico Teles, nº 141, Centro, com finalidade de abrigar o Programa Bolsa Família junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Dotação Orçamentária: 0501 08 243 0008 2.052. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2014 a 03 de dezembro de 2015 (12 meses).

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2014.11.28.1, 2014.11.28.2 e 2014.11.28.3 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.09.12.2. Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET E AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Contrato 2014.11.28.1: Valor global de R\$ 6.347,50 (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias - 0501.08.241.0008.2.049 / 0501.08.244.0008.2.057, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Contrato 2014.11.28.2: Valor global de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária - 0201.04.122.0002.2.002, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Contrato 2014.11.28.3: Valor global de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0002.2.002, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. ELISÂNGELA RODRIGUES LEITE MOURA e Gabinete do Prefeito, representada pelo Sr. CRISTIANO MEIRA LEITÃO e do outro lado as empresas FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA – ME, representada pela Sra. FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA e ANA NERY DE AQUINO BRITO – ME, representada pela Sra. ANA NERY DE AQUINO BRITO. Vigência dos Contratos: Contratos 2014.11.28.1 e 2014.11.28.3: 12 (doze) meses. Contratos 2014.11.28.2: até 31 de dezembro de 2014. Data dos Contratos: 28 de novembro de 2014.